DATA: 25/11/2016 DOE: 26907 PÁGINA: 125

LINK: <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14679/#e:14679/#m:879190">https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14679/#e:14679/#m:879190</a>

## AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

## PORTARIA 12/2016/AGEM/VRC, de 24 de novembro de 2016.

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, de 09 de dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12, inciso . "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o **Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012**, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CARREIRA				CARGOS VAGOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE	Analista de Desenvolvimento.	04	01	03	Lei nº 10.050/14
DESENVOLV. ECONOMICO	Econômico e Social				
E SOCIAL -Lei nº 7.554/01					

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos. Presidente da AGEM/VRC